ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - INTRODUÇÃO

1.1. Área Requisitante: SAMU.

1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.

1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida

1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) aparelhos de ar condicionado para a base do SAMU.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa à aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado 9.000 btus para a base do SAMU de Silvânia.

Considerando que a base do SAMU de Silvânia é uma obra antiga e retém muito calor e nesse ano tem o fenômeno EL Niño, onde temperaturas vão se elevar ainda mais.

Dessa forma, a presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para o ambiente destinado a permanência a equipe do SAMU. Como mencionado, o local de trabalho apresenta temperatura elevada, especialmente em períodos de maior calor, ocasionando desconforto térmico aos profissionais que permanecem durante o plantão na base durante sua recuperação física entre as ocorrências. A ausência de climatização adequada pode prejudicar pode prejudicar a permanência na base, principalmente após os atendimentos de urgência e emergência que exigem esforço físico, deslocamentos e elevado nível de atenção.

A melhoria se torna necessária na infraestrutura da unidade e para as condições oferecidas aos profissionais que atuam na prestação de serviço essencial de atendimento a população.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá possuir características compatíveis com a utilização em ambiente corporativo e administrativo, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Especificações Técnicas:

Tecnologia: DUAL Inverter
Ciclo: Frio
Capacidade: 9000 BTUs
Voltagem: 220V
Classificação Energética: A
Consumo de Energia: 311.27 kWh/ano
Vazão de Ar: 28 m³/min
Nível de Ruído: Evaporadora 38 dB /
Condensadora 53 dB
Gás Refrigerante: R-32
Modos de Operação: Refrigerar
Funções: Modo SLEEP, TIMER, ENERGY CONTROL, JET MODE
Conectividade Wi-Fi: Incluso
Material da Serpentina: Cobre
Desnível Máximo entre Unidades: 7 m

Garantia

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

A solução consiste na aquisição de três aparelhos de ar condicionado 9000 btus para instalação pela base do SAMU para garantir o bem estar dos profissionais durante os plantões.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QNTD
1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS: Tecnologia: DUAL Inverter Ciclo: Frio Capacidade: 9000 BTUs Voltagem: 220V Classificação Energética: A Consumo de Energia: 311.27 kWh/ano Vazão de Ar: 28 m³/min Nível de Ruído: Evaporadora 38 dB / Condensadora 53 dB Gás Refrigerante: R-32 Modos de Operação: Refrigerar Funções: Modo SLEEP, TIMER, ENERGY CONTROL, JET MODE Conectividade Wi-Fi: Incluso Material da Serpentina: Cobre Desnível Máximo entre Unidades: 7 m	Un	03

REGIME DE EXECUÇÃO: A contratação será realizada sob o regime de **fornecimento integral**, com entrega única do equipamento, incluindo computador desktop completo, monitor, teclado, mouse e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do objeto.

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, em perfeitas condições de uso, acompanhado da respectiva nota fiscal, manuais, certificados de garantia e

demais documentos exigidos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia/GO ou em local por ela indicado.

O recebimento do objeto será realizado por servidor ou comissão designada, que verificará a conformidade do equipamento com as especificações técnicas contratadas, podendo rejeitar o produto caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidades.

A contratada será responsável pela substituição, sem ônus para a Administração, de qualquer equipamento que apresente defeito de fabricação, vício de qualidade ou incompatibilidade com as especificações exigidas durante o período de garantia.

Por se tratar de aquisição de bem permanente comum, com especificações usuais de mercado e entrega imediata, não haverá necessidade de execução continuada, dedicação exclusiva de mão de obra ou acompanhamento técnico permanente por parte da contratada.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. A estimativa de preço será realizada por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade apresentada, verificou-se que a presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução e utilização, uma vez que o objeto consiste na aquisição de um computador completo destinado à Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução poderá ser implantada imediatamente após sua entrega e configuração, utilizando a infraestrutura física e lógica já existente no setor, não demandando obras, adaptações prediais, aquisição complementar de equipamentos ou contratação de serviços especializados para seu funcionamento.

Registra-se que o equipamento será integrado ao ambiente tecnológico já disponível na Secretaria Municipal de Saúde, utilizando a rede de dados, acesso à internet e sistemas corporativos atualmente em operação, sem necessidade de novas contratações para viabilizar sua utilização.

Dessa forma, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja condição para a efetiva implementação da solução proposta**, sendo a presente aquisição autônoma e plenamente viável sob os aspectos técnico e operacional.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia/GO.

Sob o aspecto técnico, a aquisição de aparelhos de ar condicionado para a base do SAMU se torna necessário para a melhoria da infraestrutura do local e melhoria da qualidade do bem estar da equipe plantonista.

Quanto à viabilidade operacional, verifica-se que o SAMU dispõe da infraestrutura necessária para instalação e utilização imediata do equipamento, não sendo necessárias adaptações físicas.

Adicionalmente, a contratação contribui para o fortalecimento da infraestrutura do SAMU.

Diante do exposto, e considerando a necessidade devidamente justificada, a disponibilidade de solução adequada no mercado e os benefícios esperados para a Administração Pública, **opina-se pela viabilidade e conveniência da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo para aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado 9000 btus destinado ao SAMU de Silvânia/GO.

Silvania, 03 de Novembro de 2026.

Aladino Darelli Júnior
Secretária de saúde

Stéfani Beatriz de Assis Silva
Coordenadora SAMU